

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA
ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
FINANCEIRO

TA TC 07.A/13 – SETI/FUNDI
Protocolo Nº 13.523.8

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL

OBJETO: "Fomento às atividades didáticas práticas do Hospital Veterinário da Universidade Estadual de Londrina".
CLÁUSULA PRIMEIRA- VIGÊNCIA
Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante OF. Nº 76/15, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência até a data de 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.
R\$ 216,00 - 18230/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
FINANCEIRO

TA TC 08.A/13 – SETI/FUNDO PARANÁ
Protocolo Nº 13.523.829-5

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL

OBJETO: "Atualização dos Laboratórios Didáticos da Graduação da Universidade de Londrina".
CLÁUSULA PRIMEIRA- VIGÊNCIA
Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEL mediante OF. nº 75/15, que passa a fazer parte integrado deste, independentemente da transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência até a data de 31/12/2015, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.
R\$ 216,00 - 18233/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 16/03/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios a seguir relacionados:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Sertaneja 13.528.327-4	1º TA ao CV nº 364/2013	Prorrogação da vigência para 17/09/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.

R\$ 120,00 - 18313/2015

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 16996315

Documento emitido em 23/03/2015 15:34:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9413 | 18/03/2015 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIAL nº 003/2015
PROTOCOLO: 11.790.863-1

I- Retificação do Despacho Secretarial nº 164/14, de 08 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 9360, de 23 de dezembro de 2014, referente aos pagamentos à Associação Padre João Ceconello, decorrente da prestação de serviços especializados, em regime de abrigamento de pessoas em situação de risco pessoal ou social, portadoras de distúrbios psiquiátricos com deficiência mental, associada ou não, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "1. CONVALIDO o ato que autorizou o pagamento no valor de R\$ 76.695,68 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços de acolhimento prestados pela Associação Padre João Ceconello, nos meses de janeiro e fevereiro de 2014, devendo a diferença apontada na Informação do GFS, para estes dois meses, ser deduzida do valor devido para os meses subsequentes até agosto de 2014".

LEIA-SE: "1. CONVALIDO os atos que autorizaram os pagamentos dos serviços prestados de setembro a novembro de 2013, totalizando o valor de R\$ 384.263,68, devendo as diferenças apontadas na Informação do GFS, para esses três meses, serem compensadas do valor devido de dezembro de 2013; CONVALIDO o ato que autorizou o pagamento no valor de R\$ 76.695,68 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), referentes aos serviços de acolhimento prestados pela Associação Padre João Ceconello, nos meses de janeiro e fevereiro de 2014, devendo a diferença apontada na Informação do GFS, para estes dois meses, ser deduzida do valor devido para os meses subsequentes até agosto de 2014.

II- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 11 de março de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social

R\$ 384,00 - 18484/2015

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2013/035 - ERRATA

No Extrato 2013/035, publicado na página 8 do DOE/CIS 9.054 de 30/09/2013, no que se refere ao valor do Convênio 543-FORMOSA DO OESTE, onde se lê: [22.323,35](#) leia-se: [22.232,35](#)

Curitiba, 17.03.2015-Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 24,00 - 18528/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADA: Prolux Iluminação Eireli - ME

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 405/2014 de aquisição de lâmpadas e reatores para atender a SEED, os 32 NRE e suas unidades administrativas, referente ao PE nº 28/2013_SRP_DEAM/SEAP, sendo alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original. Reduzindo em 25% os quantitativos do contrato, alterando o valor em R\$ 2.092,50 (dois mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 6.277,50 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED – Dec. 370/15

DATA: 10/03/2015

PROTOCOLO: 13.083.504-0

R\$ 120,00 - 18220/2015